



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se referem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	" 48\$
A 2.ª série . . .	80\$	" 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	" 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 11:522 — Autoriza a criação e provimento, por concurso, de um lugar de director de radiologia, electroterapia e análises químicas no Hospital de D. Manuel de Aguiar, de Leiria.

Ministério da Justiça e dos Cultos:

Decreto n.º 11:523 — Prorroga o prazo marcado à Câmara Municipal do concelho de Miranda do Corvo para concluir as obras de adaptação e aplicação ao fim para que lhe foi cedido do antigo presbitério da freguesia sede do concelho.

Portaria n.º 4:593 — Determina que à Nova Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Vila Franca de Xira sejam entregues os paramentos, alfaias e mais objectos do culto existentes na igreja onde a mesma Irmandade está exercendo o culto católico.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 11:524 — Abre um crédito para pagamento do vencimento de um juiz de 2.ª classe em serviço no Tribunal do Contencioso das Contribuições e Impostos de 2.ª Instância de Lisboa.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 4:594 — Manda que seja organizada uma esquadra de operações, a fim de realizar exercícios para instrução e adiestramento do pessoal da armada.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 4:595 — Chama a atenção dos Altos Comissários e governadores das províncias ultramarinas para o que relativamente ao uso de uniformes está determinado pelos decretos n.ºs 4:243 e 5:227.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Acôrdo comercial entre Portugal e a Alemanha.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços da Tutela, Inspeção, Estatística e Cadastro da Assistência

Decreto n.º 11:522

Atendendo ao que representou a Junta Administrativa do Hospital D. Manuel de Aguiar, de Leiria: hei por

bem, sob proposta do Ministro das Finanças, e usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, autorizar a criação e o provimento, por concurso, nos termos legais, de um lugar de director de radiologia, electroterapia e análises químicas no referido hospital, com o vencimento nunca inferior a 30 por cento das receitas brutas cobradas.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 23 de Março de 1926. — BERNARDINO MACHADO — *Armando Marques Guedes.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

2.ª Repartição

Decreto n.º 11:523

Considerando que, pelo decreto n.º 9:489, de 12 de Março de 1924, foi cedido à Câmara Municipal de Miranda do Corvo, para serviços de instrução primária, a seu cargo, e alargamento duma travessa, o antigo presbitério da freguesia sede do concelho, mediante a indemnização única de 6.000\$, a pagar em três prestações, incluindo o respectivo juro, de que já satisfiz as duas primeiras no devido prazo;

Considerando que à concessionária foram fixados os prazos de seis meses e dois anos, respectivamente, para iniciar e concluir as obras de adaptação e aplicação do prédio cedido;

Considerando que a Câmara Municipal cessionária, embora já tenha começado essas obras, não as podendo concluir no prazo assinado por falta de recursos, veio pedir que tal prazo fôsse prorrogado por mais dois anos;

Considerando que do deferimento desta pretensão nenhum prejuízo advirá ao Estado, desde que a cessionária satisfaça a terceira prestação em dívida no prazo do seu vencimento;

Sob proposta do Ministro da Justiça e dos Cultos, ouvida a Comissão Central de Execução da Lei da Separação:

Hei por bem decretar que seja prorrogado por mais dois anos o prazo marcado à Câmara Municipal do concelho de Miranda do Corvo, distrito de Coimbra, para concluir as obras de adaptação e aplicação ao fim para que lhe foi cedido do antigo presbitério da freguesia sede do concelho, devendo porém a cessionária pagar